



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 01/2024

Autoria: Charbel Salman Oliveira
Nº do Protocolo: 165/2024
Protocolado em: 10/06/2024 10h39

Altera a denominação das vias públicas na Vila Pedreira e Vila Formosa, no município de Itambacuri, em homenagem a Pioneiros e Moradores Ilustres.

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das seguintes vias públicas na Vila Pedreira e Vila Formosa, município de Itambacuri:

- I. A atual "Rua Um" na Vila Pedreira passa a denominar-se "**Rua Clemente Martins dos Santos**";
- II. A atual "Rua Quatro" na Vila Pedreira passa a denominar-se "**Rua Manoel Alves Ferreira**";
- III. A atual "Rua Cinco" na Vila Pedreira passa a denominar-se "**Rua Sebastião Gomes Duarte**";
- IV. A atual "Rua Seis" na Vila Pedreira passa a denominar-se "**Rua José Ribeiro dos Santos**";
- V. A atual "Rua Sete" na Vila Pedreira passa a denominar-se "**Rua Manoel Sirino**";
- VI. A atual "Rua Oito" na Vila Pedreira passa a denominar-se "**Rua Ângelo Rosa dos Santos**";
- VII. A atual "Travessa Um" na Vila Pedreira passa a denominar-se "**Rua Marilene Cândido de Sousa**";
- VIII. A atual "Rua Hum" na Vila Formosa passa a denominar-se "**Rua Cenira Rodrigues Pechim**".

Art. 2º Fica determinada a confecção de placas indicativas com as novas denominações das vias públicas mencionadas no artigo anterior, contendo informações sobre os homenageados, a serem instaladas de maneira visível e informativa em seus respectivos locais.

Art. 3º Determina-se a atualização imediata nos mapeamentos oficiais do município de Itambacuri, garantindo que a comunidade e os visitantes tenham acesso às informações corretas sobre as vias públicas da Vila Pedreira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itambacuri- MG, 07 de Junho de 2024.

Justificativa:

A Vila Pedreira é detentora de uma rica história e tradições que merecem ser reconhecidas e preservadas. Os homenageados propostos neste projeto desempenharam papéis fundamentais no





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



desenvolvimento e na construção da identidade comunitária deste bairro. Reconhecer seus feitos através da alteração das denominações das vias públicas é uma forma justa e respeitosa de eternizar suas contribuições.

Ao atribuir os nomes de Clemente Martins dos Santos, Manoel Alves Ferreira, Sebastião Gomes Duarte, José Ribeiro dos Santos, Manoel Sirino, Ângelo Rosa dos Santos, Marilene Cândido de Sousa e Cenira Rodrigues Pechim às ruas e travessa da Vila Pedreira, não apenas homenageamos suas memórias, mas também fortalecemos os laços de pertencimento e identidade comunitária. Essas figuras ilustres deixaram um legado que continua a inspirar e a influenciar positivamente as gerações presentes e futuras.

1. Rua Um

Clemente Martins dos Santos, um dos primeiros residentes do Bairro Vila Pedreira, não apenas construiu sua família, mas também desempenhou um papel crucial no desenvolvimento do comércio local. Sua vida foi marcada por uma participação ativa na comunidade, sendo um membro respeitado e estimado.

Ao lado de sua família, Clemente não apenas estabeleceu laços fraternos no bairro, mas também contribuiu significativamente para o seu progresso. Seu trabalho no comércio deixou uma marca duradoura na história da Vila Pedreira, tornando-o uma figura quase lendária, lembrada e reverenciada por gerações.

Sua residência no bairro foi mais do que um lar; foi um ponto de encontro, onde construiu uma família sólida e cultivou amizades duradouras. Mesmo após seu falecimento, a memória de Clemente Martins dos Santos continua a ecoar nas histórias compartilhadas pelos moradores. É mais do que justo que a atual Rua Um receba sua denominação, imortalizando uma figura cuja presença continua a ser sentida na essência do bairro que ajudou a moldar.

2. Rua Quatro

Manoel Alves Ferreira, um dos primeiros residentes da Vila Pedreira, deixou um legado duradouro ao constituir família e fortalecer amizades na comunidade. Sua influência foi além do bairro, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento de Itambacuri.

Como operador de máquinas e servidor exemplar, ele contribuiu ativamente para a construção de obras, deixando um legado notável. Após seu falecimento, seus filhos e netos continuam como membros ativos na comunidade que ele ajudou a construir. A justa homenagem de atribuir seu nome à atual Rua Quatro reconhece todas as suas significativas contribuições, destacando-o como um cidadão ilustre cujo impacto positivo perdura. Uma lembrança digna e respeitosa de um homem cujo legado permanece vivo.

3. Rua Cinco

Sebastião Duarte, um dos primeiros e mais lembrados moradores da Vila Pedreira, foi um homem de personalidade forte que deixou uma marca duradoura no bairro onde viveu por vários anos. Sua atuação no comércio local não foi apenas profissional, mas uma contribuição ativa para o desenvolvimento da comunidade.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Participando e protagonizando momentos marcantes junto à Vila Pedreira, Sebastião se tornou uma figura inesquecível para os moradores. Mesmo após o seu falecimento, sua memória é está preservada pela família que ainda reside no bairro, e sua vida e feitos continuam a ecoar na memória da comunidade.

A atribuição póstuma do nome de Sebastião Gomes Duarte à atual Rua Cinco é uma justa homenagem, reconhecendo a importância e impacto que ele teve na história e no cotidiano da Vila Pedreira. Assim, sua presença continua a ser sentida e celebrada por todos aqueles que compartilharam vivências com esse homem notável.

Rua Seis:

José Ribeiro dos Santos, um dos moradores mais lembrados da Vila Pedreira, foi um homem de personalidade marcante que dedicou vários anos de sua vida ao bairro. Sua presença foi notável, desempenhando atividades significativas no comércio local.

Mesmo após o seu falecimento, José Ribeiro dos Santos permanece como uma figura indelével na memória dos moradores. Sua vida e feitos junto à comunidade deixaram uma marca duradoura, e sua lembrança é mantida viva por aqueles que compartilharam momentos e experiências ao seu lado.

A justa homenagem póstuma de atribuir o nome de José Ribeiro dos Santos à atual Rua Seis é uma forma de reconhecer e eternizar sua contribuição para a Vila Pedreira.

Assim, sua influência e legado continuam a ser parte integrante do bairro que ele ajudou a enriquecer ao longo dos anos.

5. Rua Sete

Manoel Sirino, uma figura marcante e pioneira na comunidade Vila Pedreira, foi um dos primeiros moradores que moldaram a história desse bairro, construindo uma família e cultivando amizades que deixaram um legado duradouro.

Além de seu papel fundamental na Vila Pedreira, Manoel Sirino também desempenhou uma função significativa no município de Itambacuri. Como dedicado servidor público, contribuiu ativamente na construção de obras e na manutenção de praças, sendo notável seu envolvimento na história da praça central, onde plantou diversas árvores que hoje enaltecem o local.

No início da década de 1980, o Sr. Manoel Sirino partiu, mas seu impacto perdura através de seus familiares, membros ativos e dedicados à comunidade. Em reconhecimento às suas inestimáveis contribuições, a homenagem póstuma se concretiza na atribuição do nome dele à atual Rua Sete, onde residiu e estabeleceu laços fraternos.

Uma justa celebração da vida e legado de um homem cuja presença continua a ser sentida na comunidade que ajudou a construir.

6. Rua Oito

Angelo Rosa dos Santos, um homem cuja dedicação e serviço marcaram longos anos como servidor exemplar da Prefeitura Municipal de Itambacuri, deixou uma impressão indelével no desenvolvimento da comunidade da Vila Pedreira.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Seu papel como membro valioso da Vila Pedreira transcendeu as funções profissionais, tornando-se parte integrante do tecido social local. Mesmo após seu falecimento, sua influência perdura, pois sua família continua a residir no bairro, sendo membros importantes da comunidade.

A atribuição póstuma do nome de Angelo Rosa dos Santos à atual Rua Oito é mais do que justa; é um tributo merecido a um homem que dedicou sua vida ao progresso da comunidade. Sua memória é honrada não apenas pelos anos de serviço público, mas também pela influência positiva que sua família ainda exerce na Vila Pedreira.

7. Travessa Um

Marilene Cândido de Sousa, uma figura notável na comunidade da Vila Pedreira, desempenhou um papel essencial ao realizar atividades de catequização e ações sociais que impactaram positivamente a vida dos moradores. Sua dedicação em prol da comunidade deixou um legado significativo, especialmente na "Travessa Um", onde ela

escolheu residir e construiu laços afetivos sólidos. Ao longo de sua vida, Marilene não apenas contribuiu para o bem-estar social da Vila Pedreira, mas também cultivou amizades marcantes, tornando-se uma presença querida e respeitada na vizinhança. Sua atuação na construção de relações comunitárias na "Travessa Um" não apenas criou um ambiente acolhedor, mas também fortaleceu os laços de amizade entre os residentes. A homenagem justa e merecida à senhora Marilene Cândido se materializa na atribuição de seu nome a uma rua, reconhecendo assim não só suas contribuições notáveis, mas também o impacto positivo que ela deixou ao criar e nutrir amizades na comunidade. Uma lembrança digna de uma mulher dedicada, cujo legado continua a inspirar e a perdurar nas histórias compartilhadas na rua que leva seu nome.

Rua Hum na Vila Formosa:

Cenira Rodrigues Pechim, nascida nas margens do córrego dos Pechim no dia de 14 de janeiro de 1949, era uma figura tão amada quanto admirada por todos que tinham o privilégio de conhecê-la.

Filha de Gentil Rodrigues Pechim e Adelia Rodrigues Pechim, Cenira cresceu envolta pela natureza generosa que caracterizava sua terra natal. Desde jovem, demonstrava uma bondade genuína e uma capacidade inigualável de unir as pessoas ao seu redor.

Casada com Francisco Soares Pereira e Morando há longos anos na Rua Hum da Vila Formosa, Cenira foi uma das primeiras moradoras daquela localidade. Seu lar era um refúgio de amor, onde a porta sempre estava aberta para receber amigos, familiares e até mesmo estranhos que precisavam de ajuda.

Dotada de um coração generoso, Cenira dedicou sua vida a cuidar dos outros. Seus seis filhos eram o orgulho de sua existência, e ela os criou com sabedoria e amor, transmitindo-lhes valores que moldariam suas vidas para sempre.

Sua partida, no dia de 17 de junho de 2022, deixou um vazio imensurável, Mas seu espírito amoroso e sua presença gentil continuam a ecoar pelos campos verdejantes e pelas ruas tranquilas da comunidade.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



A atribuição do nome de Cenira Rodrigues Pechim à Rua Hum é mais do que uma homenagem merecida; é uma forma de eternizar sua dedicação, sua bondade e seu amor pela comunidade que tanto amou. Que cada passo dado por aqueles que caminharem por essa rua seja uma lembrança do legado de amor deixado por Cenira, uma mulher cuja vida foi uma verdadeira inspiração para todos nós.

Charbel Salman Oliveira
Autor

Documento assinado digitalmente por Charbel Salman Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **2W3WN-RQB74-J33MG-5PFI-MPY5A** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 01/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 10/06/2024 10:39:26
Hash Interno: aiptd876wsprxkhdtohxai4cnsmyywevtzglyj68



Chave de Verificação

2W3WN-RQB74-J33MG-5PFIE-MPY5A

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
039.***.***-56	Charbel Salman Oliveira	Assinado em 17/06/2024 20:45

Documento assinado digitalmente por Charbel Salman Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **2W3WN-RQB74-J33MG-5PFIE-MPY5A** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

